



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.274 ,DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo n. 07-0801-00/05.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 10.098, de 27 de setembro de 2005, de Aposentadoria com proventos proporcionais, da servidora **MARIA ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 863218, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED..

Onde se lê:de acordo com art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 29 da Lei Complementar nº 146, de 21/08.2002, a partir desta data.

Leia-se: nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, 41/03, 47/05 , c/c o art. 29, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 146/2002, a partir de 29.03.2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município